


**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB nº. 036/2020

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 16 de março de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 81 da Lei n.º 0018/97, que trata da Licença Prêmio por Assiduidade,

**RESOLVE:**

I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **SOLANGE DE SOUZA OLIVEIRA**, Professora, portadora do CPF 999.432.633-34 e RG 2.447.372 SSP/PI, pelo período de 02/03/2020 a 02/06/2020.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

III – Gabinete do Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (16/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
 Marcos Henrique Fortes Rebelo  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB nº. 037/2020

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 19 de março de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 81 da Lei n.º 0018/97, que trata da Licença Prêmio por Assiduidade,

**RESOLVE:**

I – CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, a servidora **LAYANA MARCIA CARVALHO PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF 027.622.843-09 e RG 2.447.536 SSP/PI pelo período de 19/03/2020 a 19/03/2022.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data publicação.

III – Gabinete do Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (19/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
 Marcos Henrique Fortes Rebelo  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB nº. 038/2020

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 19 de março de 2020.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 81 da Lei n.º 0018/97, que trata da Licença Prêmio por Assiduidade,

**RESOLVE:**

I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **ELIANA DA SILVA PESSOA**, Professora, portadora do CPF 805.307.533-91 e RG 1.266.189 SSP/PI, pelo período de 17/02/2020 a 17/05/2020.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

III – Gabinete do Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (19/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
 Marcos Henrique Fortes Rebelo  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**  
[pmmorrodochapeu@hotmail.com](mailto:pmmorrodochapeu@hotmail.com)

Portaria GAB nº. 039/2020.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 19 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I – EXONERAR a pedido, Antônio Carlos da Silva Veras, portador do CPF nº 046.061.863-64 e RG nº 2.533.039-SSP/PI, do cargo em comissão de Gerencia de Redes de Abastecimento e Ligações Domiciliares- GE III, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 21 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (19/03/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
 Marcos Henrique Fortes Rebelo  
 Prefeito Municipal